

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os legais efeitos dos artigos 58º, 59º, 59º-A – alínea a), 60º e 61º todos do Decreto-lei nº 172-A/2014 de 14 de Novembro e dos artigos 24º, 26º, 27º, 28º e 29º, todos dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome - PORTO, registado pela inscrição nº 14/95 a folhas 30 e 30 verso do livro nº 6 das associações de solidariedade social efectuado em 21.07.1994, convoco os Senhores Associados para reunirem em **assembleia-geral eleitoral** no próximo dia **13 de Dezembro de 2018 às 18,00h**, na sede social sita à Rua Silva Aroso, nº 1310 – Lote 10 em Perafita (Matosinhos), com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- Eleição dos Órgãos Sociais constituídos pela Mesa da Assembleia-geral, Administração e Conselho Fiscal, para o quadriénio 2019/2022. _____

NOTA: Se à hora marcada nesta convocatória, não estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, reunirá trinta minutos depois com qualquer número de presenças (Art.º 29º - nº 1 dos Estatutos e Art.º 61º - nº 1 do DL nº 172-A/2014 de 14.11). _____

Nos termos do artigo 60º - nº 6 do Decreto-lei nº 172-A de 14 de Novembro «Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos devem estar disponíveis para **CONSULTA** na sede e no sítio institucional da associação, logo que a convocatória seja expedida, por meio de aviso postal, para os associados.» _____

Porto, 27 de Novembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral



(Paulo Fernando de Azevedo **CABRAL-VAZ**)

